

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000711-17.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: MARCIO ROGERIO HENRIQUE Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 20, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor do autor, do valor depositado às fls. 17.

Expeça-se o respectivo mandado observando os poderes conferidos pelos credores ao seu patrono.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

São Carlos, 10 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA